



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA N.º 440/GA/GAI

**Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física**

**Ano letivo 2017/2018**

**Titulares de Outros Cursos Superiores**

**1º Ciclo**

**Licenciatura em Ciências do Desporto (Regime pós-laboral)**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 1 vaga

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 a 16 de agosto de 2017

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
2. Os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade.
3. Apresentar comprovação médica da sua condição de Apto, no sentido de se garantirem os pressupostos funcionais indispensáveis à prossecução dos estudos em Educação Física e Desporto (emitida a menos de 6 meses);
4. Ter sido considerado Apto nos pré-requisitos (realizados nos últimos três anos).
5. Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho.

**Nota:** Os candidatos de nacionalidade portuguesa com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de equivalência de grau ou reconhecimento de habilitações.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- A. Habilitados com grau Universitário, (Ponderação 2/9);
- B. Habilitados com Curso Médio ou Curso Superior não conferente de grau Universitário, (Ponderação 2/9);
- C. Número de unidades curriculares com correspondência no plano de estudos em que o candidato pretende ingressar, (Ponderação 4/9);
- D. A motivação do candidato, (Ponderação 1/9).

### **6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Declaração médica da sua condição de Apto, no sentido de se garantirem os pressupostos funcionais indispensáveis à prossecução dos estudos em Educação Física e Desporto (emitida a menos de 6 meses); (OBRIGATÓRIO);
- Documento dos Pré-Requisitos realizados nos últimos três anos.; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação.

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

**7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063.47 € (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

**9. Avaliador(es):**

- Carlos Eduardo Barros Gonçalves;
- Pedro Miguel Pereira Gaspar;
- Susana Isabel Vicente Ramos.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 8 de junho de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09